



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando a proposta financeira apresentada pela proponente, que após analisada, identificou-se compatível ao preço estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Bens emitido pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Marapanim devidamente acostado aos autos do processo, estando dessa forma o valor declarado pela pessoa física denominada proponente em consonância com a realidade mercadológica local.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com BENEDITA DO NASCIMENTO ALVES, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº. 023.092.202-30, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Marapanim (PA), 21 de Fevereiro de 2020.

RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Marapanim

